

Processo Licitatório nº 013/2022
Leilão Público nº 001/2022

CÓDIGO REGISTRO TCE: 38499E9B27B21DC648D090F48FE1DA55D2FD3392

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Lajeado Grande/SC, conforme Lei Municipal nº 816/2021.

O **MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 95.993.077/0001-16, sediado na rua Vitória nº 503, centro, Lajeado Grande/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Anderson Elias Bianchi**, TORNA PÚBLICO, através do Leiloeiro, o Servidor Municipal **Sr. Clodoaldo Squina**, nomeado pela Portaria nº 246/2021, realizará a venda de bens inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de **leilão público oficial on-line e presencial**, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitações formada pelos servidores Vanessa Freschi e Odair Santin, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, vencedora da licitação que objetivou a contratação de empresa de recursos de tecnologia da informação, para a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, utilizará plataforma própria e a plataforma Superbid MARKETPLACE (www.superbid.net).

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia **09 de março de 2022**, a partir das **10h**, nos seguintes endereços: www.eckertleiloes.com.br, www.superbid.net, e ainda presencialmente na Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, localizada a rua Vitória nº 410, centro, Lajeado Grande/SC.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

Processo Licitatório nº 013/2022
Leilão Público nº 001/2022

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Lajeado Grande/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no SUPERBID MARKETPLACE e no SITE ECKERT são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Lajeado Grande/SC, a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o SUPERBID MARKETPLACE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir do dia 30 de janeiro de 2022 das 08h as 11h e das 13h30min as 16h30min. Os interessados deverão entrar em contato diretamente com o responsável para agendamento de visitação no Município de Lajeado Grande/SC, pelo telefone (49) 3355 0012 ramal 244, e-mail obras@lajeadogrande.sc.gov.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se no seguinte endereço: Garagem de Máquinas da Prefeitura de Lajeado Grande, localizado a rua Vitória nº 503, centro, Lajeado Grande/SC.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

CONTA DIGITAL S4PAY - O SUPERBID MARKETPLACE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital S4Pay").

A Conta Digital S4Pay é emitida e gerenciada pela S4Payments Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("S4Pay").

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital S4Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID MARKETPLACE. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta

Processo Licitatório nº 013/2022
Leilão Público nº 001/2022

Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através dos portais: www.eckertleilões.com.br e SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O **Portal Eckert Leilões** permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Lajeado Grande/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Lajeado Grande/SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID MARKETPLACE (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.



Processo Licitatório nº 013/2022
Leilão Público nº 001/2022

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Lajeado Grande/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Lajeado Grande/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Lajeado Grande/SC, cujo contato será oportunamente informado.

Processo Licitatório nº 013/2022
Leilão Público nº 001/2022

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Município de Lajeado Grande/SC ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Lajeado Grande/SC constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Lajeado Grande/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Lajeado Grande/SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - O município de Lajeado Grande pagará os débitos dos veículos relativos ao exercício de 2021 até a data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Lajeado Grande/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Processo Licitatório n° 013/2022
Leilão Público n° 001/2022

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Lajeado Grande/SC cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais) / dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais) / dia por caminhão/máquina arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Lajeado Grande/SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**



Processo Licitatório nº 013/2022
Leilão Público nº 001/2022

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID MARKETPLACE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

CAMPO DE ATUAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Itá, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Lajeado Grande/SC através do SUPERBID MARKETPLACE. Cabe ao Município de Lajeado Grande/SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID MARKETPLACE.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID MARKETPLACE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID MARKETPLACE.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA os custos envolvidos.



Processo Licitatório n° 013/2022
Leilão Público n° 001/2022

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Lajeado Grande/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão será analisado pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Assessoria Jurídica do Município de Lajeado Grande/SC

O Município de Lajeado Grande/SC através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Lajeado Grande, 26 de janeiro de 2022.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lote	Nome do produto	Valor Mínimo de Venda (VMV) - TOTAL
1	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, 2007/2008, MDT-2613(PR), CH.: 9BD15802784963891.	11.000,00
2	FIAT PALIO ELX FLEX 1.4, 2006/2007, PL.: MDF5A75 (SC), CH.: 9BD17140A72798201	12.400,00
3	CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0, 2009/2010, PL.: MJZ2555 (SC), CH.: 9BGRZ0810AG123282	10.000,00
4	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, PL.: MJO2645 (SC), CH.: 9BWAA05WXDP041866	12.500,00
5	CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2013/2013, PL.: MKW0H52 (SC), CH.: 9BGKS69L0DG275042	22.000,00
6	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0, 2009/2009, PL.: MFZ2525 (SC), CH.: 9BGAB69C09B263077	18.000,00
7	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 2015/2016, PL.: QHL4950 (SC), CH.: 9BD11960SG1134194	32.000,00
8	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 2011/2012, PL.: MKC4842 (SC), CH.: 9BD119609C1090031	25.000,00
9	FIAT STRADA TREK CE FLEX 1.4, 2008/2009, PL.: MFY0569 (SC), CH.: 9BD27808M97120403	19.000,00
10	RENAULT MASTER BUS16 DCI 2.5, 2010/2011, PL.: MJZ1525 (SC), CH.: 93YCDDUH6BJ540014	45.000,00
11	FIAT DUCATO M JAEDI AMB 2.8, 2006/2007, PL.: MJS6420 (SC), CH.: 93W245H3372013039	29.000,00
12	CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE MERCEDES-BENZ L 2216, 1986/1986, PL.: AEI2949 (SC), CH.: 9BM345433GB713385	39.000,00
13	CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE VOLKSWAGEN 17.210 MOTOR, 2001/2001, PL.: MBL0025 (SC), CH.: 9BWCK82T21R113089	53.000,00
14	TRATOR DE PNEUS FORD 5630 ANO 1993, PCA800 4x4 COM CONCHA, SÉRIE: 257/764/93315BX	60.000,00
15	MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140S 6x4, ANO: 1993, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO	20.000,00
16	CADEIRA ODONTOLOGICA OLSEN SIENA	1.500,00
17	CORTADOR GASOLINA BRIGGS&STRATTON 675 EXI	200,00
18	COMPRESSOR DE AR SCHULTZ	500,00

Processo Licitatório n° 013/2022

Leilão Público n° 001/2022

19	PLANTADEIRA GIHAL, SÉRIE: 154 2010	10.000,00
20	CARRETÃO AGRÍCOLA STARA SFIL, ANO: 2004, CAP. 5 TON, SÉRIE: 03/3085	5.000,00
21	CARRETÃO AGRÍCOLA BASCULANTE STARA SFIL REB, ANO: 2004, SÉRIE: 03/3344	5.000,00
22	ENSILADEIRA DE FORRAGEM JF 92Z10	5.000,00
23	ENSILADEIRA DE FORRAGEM NOGUEIRA PECCUS 9004, SÉRIE: NO PA ES 07893/2013	5.000,00
24	CAÇAMBA (CARROCERIA) BASCULANTE MANOS, ANO: 2011, SÉRIE: 1739	10.000,00
25	4 PNEUS DOUBLESTAR 265/50 R20 - SEM USO	400,00
26	4 PNEUS LINGLONG TYRE 205/40 R17 - SEM USO	350,00
27	4 PNEUS LINGLONG TYRE 205/40 R17 - SEM USO	350,00
28	4 PNEUS LINGLONG TYRE 205/40 R17 - SEM USO	350,00
29	5 PNEUS LINGLONG TYRE 205/40 R17 - SEM USO	450,00
30	08 PNEUS	750,00
31	SUCATA DE PNEUS	500,00
32	CERCA DE TUBO PERFIL QUADRADO, 20 X 1,20 M	500,00
33	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS	500,00
34	SUCATA FERROSA MISTA	500,00